

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6872

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Os recursos, no montante de R\$ 1.140.000, já foram assegurados junto ao Governo Federal*

## Prefeitura de Cachoeiro anuncia pagamento do piso nacional da enfermagem

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, anunciou, nesta quarta-feira (30), que os profissionais da enfermagem que desempenham suas funções na rede de saúde municipal receberão, em 2023, a remuneração com base no piso nacional estabelecido para a classe.

Os recursos, no montante de R\$ 1.140.000, já foram assegurados junto ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde. Agora, a administração municipal encaminhará ao Poder Legislativo o projeto de lei destinado a formalizar o repasse aos trabalhadores.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) enfatiza que os valores são individualizados, ou seja, atribuídos de forma específica, de acordo com o CPF de cada servidor que está apto a receber o pagamento, sendo atribuído, ao município, apenas a realização do repasse.

Aqueles que porventura possuam pendências com o Governo Federal que impeçam o recebimento do valor precisam regularizar sua situação até o dia 1º de setembro, mediante à Semus. Para

facilitar esse processo, equipes da pasta estão conduzindo uma ação direcionada aos profissionais, entrando em contato com cada um para fornecer os esclarecimentos necessários a respeito do pagamento correspondente ao piso nacional da enfermagem.

Atualmente, o município de Cachoeiro de Itapemirim conta com 117 enfermeiros, 143 técnicos de enfermagem e 16 auxiliares de enfermagem.

“Esta é uma conquista notável para nossos profissionais da enfermagem, que demonstraram ser verdadeiros heróis durante os desafiantes momentos da pandemia da Covid-19. É uma forma de valorizar aqueles que exercem essa função vital, a qual não apenas preserva vidas, mas também cuida do próximo e promova a saúde e o bem-estar de toda a comunidade. Lembramos que o recurso garantido é suficiente para o pagamento do complemento no ano de 2023, mas contamos que, para 2024, o Governo Federal continuará cumprindo esse importante compromisso com os profissionais da enfermagem”, enfatiza o prefeito Victor Coelho.





Reunião na última terça-feira (29) apresentou os detalhes do evento para as entidades participantes

## Confira as instituições que estarão presentes na 38ª Feira da Bondade

Trinta e três organizações sociais de Cachoeiro estarão presentes na Feira da Bondade 2023. O evento, que neste ano chega à sua 38ª edição, vai acontecer no novo pavilhão do Parque de Exposição do município, entre 15 a 17 de setembro.

Representantes das instituições participaram de uma reunião na última terça-feira (29), no auditório da escola Zilma Coelho Pinto, bairro Ferroviários, para tratar dos preparativos da feira. No encontro, também foi apresentada a temática escolhida: “O bem não pode esperar”, que foi bem apreciada pelas entidades.

A Feira da Bondade é um tradicional evento realizado, anualmente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), e tem como objetivo fomentar as instituições filantrópicas

participantes e ajudá-las a conseguir recursos para manutenção de seus trabalhos sociais, por meio da comercialização de comidas e bebidas.

“A Apae busca estar sempre presente neste evento, que é de suma importância para divulgação das entidades de Cachoeiro. Como sempre, nossas expectativas são as melhores possíveis. Gostamos bastante do tema deste ano, pois, de fato, depois de tudo que passamos nos últimos tempos, não podemos esperar para fazer o bem a quem precisa”, expressa a presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim (Apae), Gabriely Bettini.

“A Feira da Bondade traz uma grande visibilidade para as pessoas conhecerem os trabalhos que as instituições realizam no município. Estamos mui-

to empolgados e convidamos os visitantes para participarem desse grande evento”, salienta o presidente do Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim, Arildo Zanetti.

“A 38ª edição da Feira da Bondade tem como proposta fomentar atividade filantrópica em Cachoeiro, para atender, com urgência e bondade, a quem precisa. Estamos animados e esperamos o apoio da cidade para fazermos desta festa, algo inesquecível”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

A primeira-dama de Cachoeiro, Keyla Vetoraci, que participou da apresentação, salientou que todo o conceito da edição deste ano aponta para um objetivo: fomentar o bem e a ajuda ao próximo.

“A Feira da Bondade existe para que as pessoas conheçam trabalhos muito importantes executados por entidades que, nem sempre, têm a visibilidade necessária. Estamos com muitas expectativas para essa festa e contamos com o apoio e o trabalho de todos”, disse.

### **Programação**

Além da diversificada oferta gastronômica preparada pelas entidades participantes, a Feira terá uma programação cultural com shows, atrações para o público infantil, homenagens e parque de diversões. A Semdes fará a divulgação completa em breve.

### **Confira as entidades participantes**

Associação de Proteção e Assistência às Condenadas – (APAC FEMININA)

Associação de Pais Autistas de Cachoeiro de Itapemirim – (APACHES)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim – (APAE)

Poca – Artes

Associação Beneficente Evangélica – (ASSOBEC)

Associação Teatral de Cachoeiro – (ASTECA)

Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Comunidade Santa Terezinha

Comunidade Beneficente Espírita do Amor – (COBEA)

Comunidade Nossa Senhora Aparecida

Criança Feliz, Brinquedo Sim

Encontro Conjugal Paróquia São Pedro

Espaço Criança Feliz

Federação das associações mov. Popular – (FAMMOPOCI)

Grupo Folclórico Tisunami

Grupo de Escoteiro Baden Powell

Igreja Assembleia de Deus Manancial das Bençãos – (ADEMAB)

Igreja Missionária Canaã – (ALEXON)

Natal Solidário

Igreja Missionária Vale das Bençãos

Igreja Vida Abundante

Igreja Assembleia de Deus Fortaleza de Adoração

Comunidade Nossa Senhora das Graças

F.N.C.C Mauriceia

Hospital Infantil

Núcleo Pedra

Paróquia Nossa Senhora das Graças

Programa de Assistência Social Casa Verde

Projeto Bem Me Quer Feliz

Projeto Mova-se

Anjos da Noite

Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim

Projeto Renascer em Cristo





*Objetivo da ação é facilitar atualização vacinal de crianças e adolescentes*

## Dia D da Multivacinação: 31 locais para vacinar no sábado (2)

No próximo sábado (2), será realizado o Dia D da campanha nacional de multivacinação para crianças e adolescentes. Em Cachoeiro, as doses estarão disponíveis em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde).

O atendimento nas unidades localizadas na sede do município será realizado das 8h às 16h. Nas do interior (distritos), das 9h às 15h.

Serão ofertadas às crianças as seguintes vacinas: Hepatite B, Penta, Pólio inativada, Pólio oral, Rotavírus, Pneumocócica 10-valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral (SCR – sarampo,

caxumba e rubéola), DTP, Hepatite A e Varicela, Tetra Viral, COVID e Influenza.

Já para os adolescentes menores de 15 anos, estarão disponíveis a HPV, Difteria e tétano (dT), Meningocócica ACWY, Febre Amarela, tríplice viral, Hepatite B, Influenza e COVID de acordo com a situação encontrada.

Para as doses referentes à Covid-19 e Influenza (gripe), é necessário que as pessoas sigam as especificações de acordo com a faixa etária.

Para receber os imunizantes, é preciso comparecer aos locais de vacinação apresentando o car-

tão de vacinas e CPF ou cartão do SUS.

“A imunização é a melhor forma de prevenir doenças. Não deixe de comparecer e colocar seu cartão de vacina em dia”, reforça o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Unidades vacinadoras

Policlínica Municipal

Zumbi

Otto Marins

Vila Rica

Recanto

Paraíso

Alto União

Amaral

São Luiz Gonzaga

Ferrovários

BNH de Baixo

BNH de Cima

Gilson Carone

Valão

Coramara

Parque Laranjeiras

Agostinho Simonato

Jardim Itapemirim

Aeroporto

Córrego dos Monos

Conduru

São Vicente

Itaoca

Coutinho

Burarama

Pacotuba

Abelardo Machado

Aquidaban

Novo Parque

Village da Luz

Soturno





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Decreto Nº 0033220/2023 - 25 de agosto de 2023**

#### **Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.531.400,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e um mil quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**







Decreto Nº 0033220/2023 - 25 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31901142000	10.000,00	0,00
150000000001	31901151000	1.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901143000	7.500,00	0,00
150000000001	33903607000	8.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901151000	2.400,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31901109000	2.200,00	0,00
150000000001	31901131000	3.600,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	330.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.800,00</b>	<b>330.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>5.800,00</b>	<b>330.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>5.800,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
<b>AÇÃO:</b> 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901107000	3.300,00	0,00
150000000001	31901152000	4.800,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900414000	7.200,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31901145000	4.300,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31901151000	6.000,00	0,00
150000000001	31900401000		161,00
150000000001	31900410000		103,25



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
Identificador 3800320037003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>AGOSTO / 2023</b>	
---	--	--

15000000001	31900414000	0,00	103,25
15000000001	31900499000	0,00	103,25
15000000001	31901105000	0,00	103,25
15000000001	31901109000	0,00	103,25
15000000001	31901110000	0,00	103,25
15000000001	31901150000	0,00	103,25
15000000001	31901199000	0,00	103,25
15000000001	31901644000	0,00	103,25
15000000001	31901699000	0,00	103,25
15000000001	31909499000	0,00	103,25
15000000001	31909602000	0,00	103,25
<b>Total por Ação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>1.400,00</b>

**AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS**

15000000001	33903699000	1.400,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>7.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>7.400,00</b>	<b>1.400,00</b>

**ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

15000000001	31901151000	18.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

15400070005	31900401000	1.500.000,00	0,00
15400070005	31900451000	3.500,00	0,00
15000025006	31900499000	60.000,00	0,00
15400070005	31901107000	30.000,00	0,00
15400070005	31901109000	5.000,00	0,00
15400070005	31901145000	20.000,00	0,00
15400070005	31901151000	22.000,00	0,00
15400070005	31901152000	82.000,00	0,00
15400070005	31901174000	400.000,00	0,00
15400070005	31901302000	700.000,00	0,00
15400070006	31901302000	350.000,00	0,00
15000025005	31900401000	0,00	30.000,00
15400070007	31900499000	0,00	3.025.500,00
15400070005	31901133000	0,00	5.000,00
15400070006	31901137000	0,00	82.000,00
15400070007	31901302000	0,00	1.925.000,00
15000025005	33909399000	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.172.500,00</b>	<b>5.097.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.172.500,00</b>	<b>5.097.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

15400070001	31901101000	0,00	45.000,00
15400070001	31901147000	0,00	57.500,00
15400070001	31900401000	1.880.000,00	0,00
15400070001	31900413000	20.000,00	0,00
15400070001	31901107000	45.000,00	0,00
15400070001	31901142000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>102.500,00</b>

**AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL**

15400070001	31900401000	50.000,00	0,00
15400070001	319013000	12.000,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>AGOSTO / 2023</b>	

154000700001	31901143000	13.000,00	0,00
154000700001	33900856000	2.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>77.500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.027.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.200.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	31901142000	60.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>60.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	31901131000	2.400,00	0,00
150000000001	31901151000	1.200,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.600,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.600,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.600,00</b>
<b>ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	31901104000	600,00	0,00
150000000001	31901137000	3.500,00	0,00
150000000001	31901147000	3.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.600,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>7.600,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>7.600,00</b>
<b>ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	31901109000	8.500,00	0,00
150000000001	31901110000	46.000,00	0,00
150000000001	31901133000	46.000,00	0,00
150000000001	31901142000	6.000,00	0,00
150000000001	31901150000	3.500,00	0,00
150000000001	31901152000	70.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>5.531.400,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0033223/2023 - 28 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.440.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto Nº 0033223/2023 - 28 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	44905203000	0,00	532,50
150000150000	44905208000	0,00	562,50
150000150000	44905212000	0,00	532,50
150000150000	44905217000	0,00	500,00
150000150000	44905252000	0,00	1.032,50
150000150000	44905299000	0,00	2.162,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.322,50</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
150000150000	44905191000	0,00	2.162,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.162,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
150000150000	44905191000	0,00	1.033,66
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.033,66</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	44905206000	0,00	516,25
150000150000	44905208000	0,00	132,50
150000150000	44905212000	0,00	1.035,81
150000150000	44905242000	0,00	1.032,50
150000150000	44905299000	0,00	1.032,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.749,56</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	44905191000	0,00	1.032,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,50</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
150000150000	44905208000	0,00	1.032,50
150000150000	44905218000	0,00	1.032,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.065,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.053 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
150000150000	44905191000	0,00	103,25
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>103,25</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	44905191000	0,00	1.032,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,50</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000030003	44905208000	0,00	4.000,00
150000150000	44905299000	0,00	1.162,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.162,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.056 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
150000150000	44905208000	0,00	516,25
150000150000	44905212000	0,00	1.500,00
150000150000	44905218000	0,00	5.162,50
150000150000	44905242000	0,00	7.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>14.678,75</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000150000	33903942000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900413000	0,00	50.000,00
150000150000	31901101000	0,00	100.000,00
150000150000	31901143000	0,00	60.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b>	
	<b>AGOSTO / 2023</b>	

150000150000	31911308000	0,00	49.000,00
150000150000	33900851000	0,00	15.650,00
150000150000	33903016000	0,00	10.000,00
150000150000	33903017000	0,00	5.000,00
150000150000	33903021000	0,00	5.000,00
150000150000	33903028000	0,00	6.000,00
150000150000	33903044000	0,00	5.000,00
150000150000	33903917000	0,00	12.000,00
150000150000	33903942000	0,00	80.000,00
150000150000	33903955000	0,00	7.500,00
150000150000	33903961000	0,00	15.000,00
150000150000	33903972000	0,00	317.000,00
150000150000	33904603001	0,00	307.640,31
150000150000	44905212000	0,00	5.163,53
150000150000	44905218000	0,00	6.195,00
150000150000	44905219000	0,00	10.000,00
150000150000	44905221000	0,00	5.162,50
150000150000	44905242000	0,00	15.434,00
150000150000	44905299000	0,00	2.065,00
150000150000	31900401000	480.000,00	0,00
150000150000	31900414000	15.000,00	0,00
150000150000	31901151000	8.000,00	0,00
150000150000	31901152000	3.400,00	0,00
150000150000	31901302000	80.000,00	0,00
150000150000	33903607000	25.800,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>612.200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>1.088.810,34</b>
150000150000	31900401000	2.000,00	0,00
150000150000	31901174000	8.000,00	0,00
150000150000	44905219000	0,00	1.032,50
150000150000	44905242000	0,00	1.032,50
150000150000	44905299000	0,00	1.032,50
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			<b>3.097,50</b>
160000001019	31900401000	0,00	274.200,00
150000150000	31900413000	0,00	80.000,00
150000150000	31901109000	0,00	40.000,00
160400001003	31901143000	0,00	132.000,00
150000150000	31901151000	0,00	20.000,00
150000150000	31911308000	0,00	150.000,00
150000150000	33900851000	0,00	10.325,00
150000150000	33903044000	0,00	10.325,00
160400001003	31900401000	30.000,00	0,00
160000001019	31900414000	20.000,00	0,00
160400001003	31901101000	12.000,00	0,00
150000150000	31901107000	1.000,00	0,00
150000150000	31901110000	40.000,00	0,00
160400001003	31901110000	70.000,00	0,00
160000001019	31901133000	7.000,00	0,00
150000150000	31901142000	4.000,00	0,00
160400001003	31901142000	20.000,00	0,00
150000150000	31901143000	47.000,00	0,00
150000150000	31901150000	3.000,00	0,00
150000150000	31901152000	5.000,00	0,00
150000150000	31901174000	380.000,00	0,00
150000150000	31901302000	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 Identificador: 3800320037003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP10.016/2006-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.








		Total por Ação	729.000,00	716.850,00
<b>AÇÃO: 2.147 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE</b>				
15000000001	33504305000		0,00	233.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>				
16000002003	31900401000		0,00	400,00
150000150000	31900401000		8.000,00	0,00
150000150000	31900414000		1.000,00	0,00
150000150000	31901110000		200,00	0,00
150000150000	31901142000		2.000,00	0,00
16000002003	31901143000		400,00	0,00
150000150000	31901174000		6.000,00	0,00
16000002003	31901174000		5.000,00	0,00
150000150000	31911308000		4.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>26.600,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>				
16000002005	31900401000		6.000,00	0,00
16000002005	31900413000		3.000,00	0,00
16000002005	31900414000		14.000,00	0,00
150000150000	31901101000		1.000,00	0,00
16000002005	31901101000		1.200,00	0,00
16000002005	31901174000		5.000,00	0,00
150000150000	31911308000		3.000,00	0,00
150000150000	31900401000		0,00	30.000,00
150000150000	31901174000		0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>33.200,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>				
16000002005	31901174000		3.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
16000002005	31900401000		47.000,00	0,00
16000002005	31901101000		10.000,00	0,00
16000002005	31901110000		3.000,00	0,00
16000002005	31901143000		17.000,00	0,00
16000002005	31901174000		67.000,00	0,00
150000150000	31911308000		8.000,00	0,00
150000150000	31901174000		0,00	66.000,00
150000150000	31901302000		0,00	20.000,00
150000150000	33903021000		0,00	5.000,00
150000150000	33903615000		0,00	1.000,00
150000150000	33903917000		0,00	2.000,00
150000150000	33903974000		0,00	3.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>152.000,00</b>	<b>97.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>				
16000002009	31900413000		0,00	1.000,00
150000150000	33903016000		0,00	5.000,00
150000150000	33903028000		0,00	10.000,00
150000150000	33903914000		0,00	34.592,88
150000150000	31900401000		245.000,00	0,00
16000002009	31900401000		51.000,00	0,00
150000150000	31900414000		6.000,00	0,00
150000150000	31901101000		3.000,00	0,00
150000150000	31901104000		7.000,00	0,00
150000150000	31901109000		3.000,00	0,00
150000150000	31901110000		15.000,00	0,00
150000150000	31901133000		3.000,00	0,00
150000150000	31901142000		0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>AGOSTO / 2023</b>	
150000150000	31901143000	9.000,00	0,00
150000150000	31901147000	300,00	0,00
160000002009	31901152000	2.000,00	0,00
150000150000	31901174000	163.700,00	0,00
150000150000	31911308000	34.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>543.000,00</b>	<b>50.592,88</b>
<b>AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
16000003003	31900401000	7.000,00	0,00
165900000001	31900401000	20.000,00	0,00
16000003003	31900413000	1.000,00	0,00
16000003003	31900414000	2.000,00	0,00
150000150000	31901101000	48.000,00	0,00
165900000001	31901101000	20.000,00	0,00
165900000001	31901104000	1.000,00	0,00
150000150000	31901110000	4.000,00	0,00
16000003003	31901110000	1.000,00	0,00
165900000001	31901110000	4.000,00	0,00
165900000001	31901133000	4.000,00	0,00
16040003001	31901142000	4.000,00	0,00
165900000001	31901143000	13.000,00	0,00
150000150000	31901152000	1.000,00	0,00
165900000001	31901152000	2.000,00	0,00
16000003003	31901174000	7.000,00	0,00
165900000001	31901174000	160.000,00	0,00
150000150000	31901302000	30.000,00	0,00
165900000001	33903607000	2.000,00	0,00
16040003001	31901101000	0,00	4.000,00
150000150000	31901174000	0,00	82.000,00
150000150000	33903974000	0,00	2.010,00
<b>Total por Ação</b>		<b>331.000,00</b>	<b>88.010,00</b>
<b>AÇÃO: 2.194 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL</b>			
150000150000	44905208000	0,00	1.000,00
150000150000	44905217000	0,00	1.000,00
150000150000	44905252000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
150000150000	31909499000	0,00	10.000,00
150000150000	33909399000	0,00	13.797,56
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>23.797,56</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.440.000,00</b>	<b>2.440.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.440.000,00</b>	<b>2.440.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.440.000,00</b>	<b>2.440.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033227/2023 - 28 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 642.184,89 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
AGOSTO / 2023

Decreto Nº 0033227/2023 - 28 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31901101000	642.184,89	0,00
		Total por Ação	642.184,89
		Total por Unidade	642.184,89
		Total por Órgão	642.184,89
		Total da Movimentação	642.184,89

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto N° 0033228/2023 - 28 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 180.899,24 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2°** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
AGOSTO / 2023

Decreto N° 0033228/2023 - 28 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260400003001	31900401000	15.000,00	0,00
260400003001	31901101000	139.899,24	0,00
260400003001	31901104000	1.000,00	0,00
260400003001	31901110000	25.000,00	0,00
Total por Ação		180.899,24	0,00
Total por Unidade		180.899,24	0,00
Total por Órgão		180.899,24	0,00
Total da Movimentação		180.899,24	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DECRETO Nº 33.229**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 36.893,53 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
9359/2021	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR 13310157741	4.050,00
128/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	300,00
160/2022	DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP	1,39
206/2022	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	10,07
1185/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.015,50
3333/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	241,67
3549/2022	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	456,04
3552/2022	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	255,66
3553/2022	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	525,26
4867/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.698,81
6328/2022	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	335,52
9289/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	128,33
9290/2022	BRX NITEROI ALIMENTOS LTD	460,96
10708/2022	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	3.222,20
12557/2022	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.500,00
13344/2022	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	5.552,00
13686/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	638,51
13688/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.058,20
13689/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	90,38
13690/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	264,55
15250/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	591,48
15313/2022	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.095,50
16194/2022	AGROPECUARIA SCHERRER EIRELI	11.401,50
<b>Soma</b>		<b>36.893,53</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0033232/2023 - 30 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 241.727,79 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto Nº 0033232/2023 - 30 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
150000000001	33903647000	0,00	485,70
150000000001	33903007000	485,70	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>485,70</b>	<b>485,70</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>485,70</b>	<b>485,70</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
150000000001	33904601001	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>12.485,70</b>	<b>485,70</b>
<b>ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
150000000001	33903942000	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903007000	3.380,00	0,00
150000000001	33903301000	5.140,73	0,00
150000000001	33504100000	0,00	3.380,00
<b>Total por Ação</b>		<b>8.520,73</b>	<b>3.380,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>8.520,73</b>	<b>3.380,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>8.520,73</b>	<b>3.380,00</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE</b>			
150000000001	33903922000	0,00	16.340,00
150000000001	33903971000	0,00	50.000,00
150000000001	33903999000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>66.340,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>50.000,00</b>	<b>66.340,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>			
16600000402	33901414000	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA)</b>			
16600006002	33903001000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.093 - CRIANÇA FELIZ</b>			
16600003017	33903999000	0,00	400,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>			
150000000001	44905252000	13.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
16600006001	33901414000	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
16600000000	33901414000	0,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





		<b>Total por Unidade</b>	<b>19.400,00</b>	<b>6.400,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>69.340,00</b>	<b>72.740,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>				
150000000001	33903004000		172,53	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>172,53</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>				
150000000001	33903699000		7.440,00	0,00
150000000001	33903999000		8.900,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>16.340,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO</b>				
150000000001	33901414000		0,00	172,53
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>172,53</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>16.512,53</b>	<b>172,53</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>16.512,53</b>	<b>172,53</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>				
150000000001	33904601001		57.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>				
<b>AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>				
150000000001	33903999000		22.768,83	0,00
150000000001	33904601001		5.000,00	0,00
150000000001	33901414000		0,00	9.668,13
150000000001	33903021000		0,00	8.100,70
150000000001	33903044000		0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>27.768,83</b>	<b>27.768,83</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>27.768,83</b>	<b>27.768,83</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>27.768,83</b>	<b>27.768,83</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
150000250006	33903004000		0,00	10.000,00
150000250005	33903007000		0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
150000250001	33903607000		0,00	20.000,00
150000250001	33901414000		20.000,00	0,00
150000250001	33903699000		20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>				
150000000001	44905191000		0,00	9.680,73
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>9.680,73</b>
<b>AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>				
150000000001	33901414000		4.540,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.540,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>4.540,00</b>	<b>9.680,73</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>4.540,00</b>	<b>9.680,73</b>

**ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS**



Assinado digitalmente em 31/08/2023 às 10:34:11, pelo usuário: **ICP Brasil**  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





	<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>AGOSTO / 2023</b>		

150000000001	33903016000	4.000,00	0,00
150000000001	33903976000	0,00	4.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

150000000001	31911308000	0,00	26.500,00
150000000001	33904601001	0,00	57.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>83.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>83.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>83.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>241.727,79</b>	<b>241.727,79</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033233/2023 - 30 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

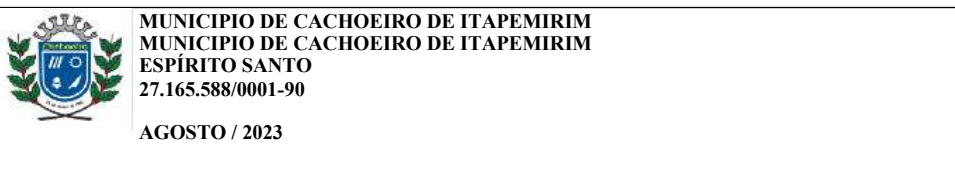
**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto N° 0033233/2023 - 30 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	33903007000	12.000,00	0,00
16000001019	33903917000	0,00	12.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
16000002005	33903999000	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
16000002005	33903036000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903914000	0,00	63.000,00
150000150000	33903036000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	33909399000	13.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033234/2023 - 30 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 38.584,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

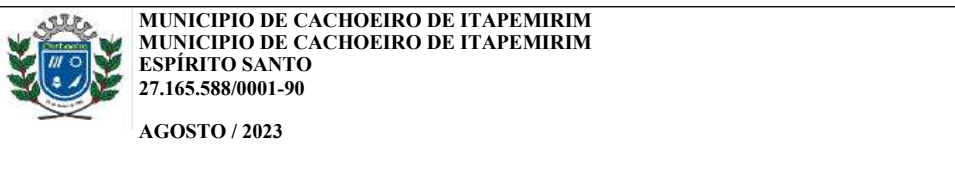
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**







Decreto Nº 0033234/2023 - 30 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
260100006014	33903916000	38.584,00	0,00
	Total por Ação	38.584,00	0,00
	Total por Unidade	38.584,00	0,00
	Total por Órgão	38.584,00	0,00
	Total da Movimentação	38.584,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033235/2023 - 30 de agosto de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033235/2023 - 30 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
266500001767	44905252000	150.000,00	0,00
	Total por Ação	150.000,00	0,00
	Total por Unidade	150.000,00	0,00
	Total por Órgão	150.000,00	0,00
	Total da Movimentação	150.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 33.236**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 33.210, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando suas atribuições legais, na forma do Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55959/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados dispositivos do Regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim, constante do Anexo Único do Decreto nº 33.210, de 21/08/2023, que passam a vigorar conforme a seguir:

“ANEXO ÚNICO  
(Decreto nº 33.210/23)

**REGULAMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

(...)

*Art. 2º A organização, bem como o desenvolvimento das atividades da 3ª Conferência de Cultura de Cachoeiro, serão facilitadas por meio de uma Comissão Organizadora Municipal e de um Grupo de Trabalho Executivo (GTE), escolhidos e validados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme artigos 10 e 11 deste regulamento.*

(...)

*Art. 6º As inscrições serão realizadas pelo formulário que será disponibilizado no local da Conferência, até as 10 horas do dia 26 de agosto de 2023.*

(...)

*Art. 7º (...)*

(...)

*II - (...)*

*Parágrafo único. Para fins de apuração de quantitativo na eleição de delegados(as) e suplentes, será considerada a soma total de participantes credenciados nos dois dias de conferência, bem como os participantes dos encontros setoriais pré-conferência, computando-se apenas uma vez cada participante.*

*III - (...)*



*IV - Os delegados efetivos eleitos representarão a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim na Conferência Estadual de Cultura.*

(...)

*Art. 8º O funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim ocorrerá da seguinte forma:*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 33.237**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Felipe Ribeiro Costa</b>	Subsecretário de Jornalismo	CE 3	SEMGOV
<b>Robson Luiz Garcia Sabadini</b>	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
<b>Dayanne dos Reis Farias</b>	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV
<b>Cristiano Gonçalves Agostinho</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMGOV
<b>Andrea Dias de Oliveira Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de setembro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Robson Luiz Garcia Sabadini</b>	Subsecretário de Jornalismo	CE 3	SEMGOV
<b>Dayanne dos Reis Farias</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV
<b>Cristiano Gonçalves Agostinho</b>	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV
<b>Andrea Dias de Oliveira Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV
<b>Sandra Souza Sampaio de Almeida</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 33.238**

**ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1°** Alterar o inciso VII do artigo 1° do Decreto n° 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

“VII - Dayanne dos Reis Farias (SEMGOV);”

Leia-se:

“VII - Beatriz Fraga Soares (SEMGOV);”

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.239**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58340/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, a partir de 01 de setembro de 2023, o gozo das férias do Sr. Alex Wingler Lucas, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, autorizadas pela Portaria nº 2001/2022, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 33.240**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2021/2023.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 57314/2023, DECRETA:

**Art. 1°** O inciso VI do artigo 1° do Decreto n° 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

(...)

*VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

*Titular: Paulo Mignone Paixão*

*Suplente: (...)*

(...)”

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 32.110/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria N° 0001907/2023 - 30 de agosto de 2023**

**Remanejamento de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

**Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 1.000,00 (um mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de AGOSTO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**







Portaria Nº 0001907/2023 - 30 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903028000	0,00	1.000,00
175900000011	33903019000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade	1.000,00	1.000,00
	Total por Órgão	1.000,00	1.000,00
	Total da Movimentação	1.000,00	1.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.895/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 50068/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora MARCELLE BATISTA DE MELO, Professor PEB D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.899/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 52108/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora MARIANI SOUZA SILVA, Assistente Social, lotada na SEMURB, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de setembro de 2023, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 1.900 /2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA</b>	Assessor Executivo	SEMGOV	01/12/2023 a 30/12/2023	03/06/2024 a 17/06/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024	54611/2023
<b>JÉSSICA GLENDER DANTAS</b>	Consultor Interno	SEMMAT	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	57304/2023
<b>RAFAELA SGULMERO CASSA</b>	Assessor Técnico Nível Superior	SEMAD	02/10/2023 a 16/10/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	57354/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.901/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 1.130/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES</b>	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01/12/2023 a 15/12/2023 e 18/03/2024 a 01/04/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	57093/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 1.902 /2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 52289/2023, RESOLVE:

**Art.1º** Considerar autorizado à servidora LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA, Ajudante Geral PCS, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 07 de agosto de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 1.903 /2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo n.º 44606/2023, RESOLVE:

**Art.1º** Considerar autorizado à servidora LIDIA ANDRADE, Professor PEB-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 06 de julho de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), nos termos do artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 1.904 /2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 51897/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora ISOLINA MOREIRA FERRAZ, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 01 (um) dia, a partir de 04 de agosto de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.905/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
<b>ANA RITA BELGE</b>	Costureira	SEMDES	14 DIAS	24/07/2023	49225/2023
<b>ANCELMO VEREDIANO ROQUE</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	15 DIAS	26/07/2023	49409/2023
<b>DEISIDE LONGUE BUENO</b>	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS 15 DIAS 11 DIAS	25/07/2023 04/08/2023 22/08/2023	49231/2023 53367/2023 56610/2023
<b>ELZA DE PAULA ALMEIDA</b>	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA 01 DIA	24/07/2023 11/08/2023	49228/2023 54123/2023
<b>FABIANA SANTANA PENA</b>	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	26/07/2023	49354/2023
<b>KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA</b>	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	25/07/2023	49408/2023
<b>ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS</b>	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	25/07/2023	49359/2023
<b>VALDIR GOMES DA SILVA</b>	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	14 DIAS	17/07/2023	49230/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 1.910/2023**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 55971/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado vago, na forma do inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994, o cargo de Jornalista, Grupo GEA, Nível I, Referência H, ocupado pelo servidor municipal FELIPE RIBEIRO COSTA, matrícula 02970001, a contar de 1º de setembro de 2023, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, comunica o adiamento da sessão pública da Tomada de Preços 008/2023, conforme segue:

Data limite para recebimento dos envelopes: dia 14/09/2023 às 12h30min.

Data da sessão pública: dia 14/09/2023 às 13h30min.

Demais informações permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/08/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 250/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** MATEUS ALMEIDA SANTANA-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical (Voz e Instrumento) - MATEUS ALMEIDA SANTANA, visando a realização da Feira dos Municípios, que será realizada entre os dias 31/08 a 03/09/2023 no Pavilhão de Carapina – Serra, conforme Edital 009/2022:

FEIRA DOS MUNICÍPIOS			
DIA	HORÁRIO	VALOR	LOCAL
31/08/2023	14h às 15:30	R\$ 800,00	Pavilhão de Carapina
01/09/2023	14h às 15:30	R\$ 800,00	Pavilhão de Carapina
02/09/2023	12h às 13:30	R\$ 800,00	Pavilhão de Carapina
03/09/2023	12h às 13:30	R\$ 800,00	Pavilhão de Carapina
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)</b>

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.131

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02314-150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Mateus Almeida Santana - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 56903/2023.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 251/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** ROBSON BARBOZA CARVALHO-ME.

**OBJETO:** execução de apresentação artística da CONTRATADA, na forma estabelecida no item “1.2” da presente cláusula, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993;

O evento ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

<b>DATA(AS)</b>	31 de agosto à 02 de setembro de 2023
<b>HORÁRIO(OS)</b>	<b>31/08</b> – Cover do Cantor Roberto Carlos de 14 h às 20 h, durante a realização da Feira dos Municípios 2023. <b>01/09</b> – Cover do Cantor Roberto Carlos de 15 h às 21 h, durante a realização da Feira dos Municípios 2023. <b>02/09</b> – Cover do Cantor Roberto Carlos de 13 h às 16 h e de 18 h às 21 h, durante a realização da Feira dos Municípios 2023.
<b>DURAÇÃO(ÕES)</b>	<b>31/08</b> – Apresentação com duração de 06 (seis) horas. <b>01/09</b> - Apresentação com duração de 06 (seis) horas. <b>02/09</b> – Duas apresentações com duração de 03 (três) horas cada.
<b>LOCALIDADE(S)</b>	Feira dos Municípios 2023, no Pavilhão de Carapina – Serra/ES.

**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.131 – INCENTIVO AO TURISMO

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02314-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Robson Barboza Carvalho - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 55681/2023.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 252/2023.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADORA:** VILA RICA IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 132, Vila Rica, Nesta Cidade, CEP: 29.301-080, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 40.224, Livro 2, Ficha nº 01 a 05, a presente locação visa atender finalidade pública, para sediar os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, as instalações físicas dos serviços da Central de Benefícios.

**VALOR:** O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Contrato estão contempladas no Lei Orçamentária Anual e correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 04944/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Eduardo Martins Carlette - Sócio da Locadora.

**PROCESSO:** 1211/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 253/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADA:** LOTZEN CONSULTORIA LTDA – ME.

**OBJETO:** aquisição de 07 (sete inscrições), na forma estabelecida no item “1.2” da presente cláusula, com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993;

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Participação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico no evento nacional Connected Smart Cities & Mobility, a ser realizado nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, no Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo/SP.	7	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00

O evento ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

<b>DATA(S)</b>	04 e 05 de setembro de 2023
<b>HORÁRIO(OS)</b>	09:00 às 18:00-Intervalo de almoço 12:00 às 14:00
<b>DURAÇÃO(ÕES)</b>	7h Diárias
<b>LOCALIDADE(S)</b>	Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo/SP

**VALOR:** R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1059/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Walta Paula Roberta Faria Carvajal - Sócia da Contratada

**PROCESSO:** 54155/2023.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 249/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADO:** NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** aquisição de atualização de licenças de uso definitivo do software scriptcase para o ambiente web, suporte técnico na ferramenta e treinamento, visando atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Atualização Tecnológica (Upgrade - 24 meses)	Licença	5	R\$ 10.918,80	R\$ 54.594,00
02	Suporte Técnico Ouro (24 meses)	Unidade	1	R\$ 6.308,00	R\$ 6.308,00
03	Treinamento on-line – Onboarding Scriptcase (06h)	Unidade	5	Incluso	R\$ Incluso
04	Treinamento on-line – Intermediário (20h)	Unidade	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
05	Treinamento on-line – Avançado (20h)	Unidade	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 72.902,00</b>

**VALOR:** R\$ 72.902,00 (setenta e dois mil e novecentos e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Fazenda, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 33904099000

Ficha/Fonte: 1096/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e José Sérgio de Andrade Galindo - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 31181/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUA**

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2018 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** CONTROL LAB- CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 211/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o que prevê o § 4º do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sétima, com início na data de 12/08/2023 e término em 12/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1640.2.151

DESPESA: 33903955000

FICHA: 541

FONTE DE RECURSOS: 160000002005

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** a partir de 11/08/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Elvandir de Almeida Biasoli-Sócia do fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 211/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, por meio desta publicação torna público o Auto de Infração abaixo, tendo em vista a impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 407, § 1º, da Lei Municipal nº 7743/2019.

Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação. Não havendo interposição de defesa/impugnação no prazo legal, será lavrado Auto de Imposição de Penalidade, conforme disposto no artigo 414, da Lei Municipal nº 7743/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2676 - SÉRIE D - DATA: 30/08/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FERREIRA LTDA - ME

NOME FANTASIA: DROGARIA NOVA CANAÃ

ENDEREÇO: RUA ANACLETO RAMOS, Nº 83

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 49.681.244/0001-29

INFRAÇÃO: NÃO ABERTURA DA DROGARIA ESCALADA PARA O PLANTÃO, CONFORME ESCALA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): 247, 370, 396, INCISOS XXIX E XXXI, DA LEI MUNICIPAL C/C ART. 1º INCISO 1º, ART. 2º E ART. 3º, DA MUNICIPAL Nº 7324/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA: 15 (QUINZE) DIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**

### Termo de Homologação

#### **Pregão Eletrônico N° 25/2023 - ID 1010163 ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0016**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 25/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 17843/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Lote: 6

Valor total homologado: R\$ 130.896,00 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Lotes: 3 e 10

Valor total homologado: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

Lote: 12

Valor total homologado: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Lotes: 4 e 8

Valor total homologado: R\$ 642.800,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos reais)

Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 20.371.330/0001-09

Lote: 7

Valor total homologado: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos reais)

Empresa: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.877.319/0001-19

Lotes: 1, 2, 5 e 11

Valor total homologado: R\$ 48.054,49 (quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)





Empresa: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA  
CNPJ: 04.648.801/0001-19  
Lote: 9  
Valor total homologado: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)

Lotes Fracassados: 13 e 14

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 15/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA

**CNPJ:** 27.764.200/0001-77

**ID:** 2023.016E0500001.02.0010

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Hospitalares**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 15/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.764.200/0001-77, com sede na Rua José Peres Ximenes, nº 76 a 82 -Altos, Sala C, Centro, Cardoso Moreira-RJ, CEP 28.180-000, Email [pregao@cbsdistribuidorasa.com.br](mailto:pregao@cbsdistribuidorasa.com.br), Tel (28) 3553-3899, Sônia Gabrielli Carneiro Cosendey.

Lote 00001

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G confeccionado com fibras 100% algodão, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, devendo apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80 % de brancura. embalagem com 500g.	FAROL	UND	5.007	12,98	64.990,86
Valor total por extenso: Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos.						64.990,86

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Sônia Gabrielli Carneiro Cosendey - Presidente.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 5325/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17734

CONTRIBUINTE: GORDINHO BAR E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, 1282, BAIRRO CENTRAL PARQUE, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 35.207.256/0002-30

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°48872/2023, DADA EM VIRTUDE DE REALIZAR ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 265, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17986

CONTRIBUINTE: COMUNYCA PUBLICIDADE LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MILETO LOUZADA, 29, BAIRRO OTTON MARINS, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 13.049.293/0001-43

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°49436/2023, DADA EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 337, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17733

CONTRIBUINTE: TURMA DA BOLA

ENDEREÇO: RUA GERMANO DUARTE, 25, BAIRRO ISIDORO, CIDADE: MANHUMIRIM - MG

CNPJ/CPF: 03.815.569/0001-01

ASSUNTO: POR DESCUMPRIR LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 319, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**



**AGERSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ID (CIDADES): 2023.016E0100002.01.0001**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023**  
**UASG N° 927825**

Objeto: Contratação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização predial e serviço de copeiragem a serem executados de forma continuada, sem fornecimento de material de limpeza, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Data da sessão: 15 de setembro de 2023.

Horário: 10h (Horário de Brasília).

Local: Os procedimentos licitatórios serão realizados pelo Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov), no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.agersa.es.gov.br](http://www.agersa.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações através do tel.: (28) 3511-7077.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

**RAPHAELA STEIN MAURO**  
**Pregoeira Oficial**



**IPACI**

**ATA Nº 037/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniuse, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Danielly Brandão Távora, Jackson Jose Ceccon e Gracivone Colli, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Análise da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Julho/2023, conforme documentação constante no processo nº 18464/2023 e eleição dos novos Presidente e Secretário do Conselho Fiscal. Foi iniciada reunião com a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês Julho/2023 pela Conselheira Luciane Maria Ceccon. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica Federal fechou o Mês de Julho/2023 com valor de R\$ 124.059.861,49 (cento e vinte e quatro milhões e cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), tendo o valor de R\$ 1.524.269,94 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês com valor de R\$ 181.301.868,84 (cento e oitenta e um milhões e trezentos e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e com rentabilidade de R\$ 2.020.472,56 (dois milhões e vinte mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 43.493.834,35 (quarenta e três milhões e quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e rentabilidade de R\$ 725.159,36 (setecentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês com saldo de R\$ 1.066.893,60 (um milhão e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e rentabilidade R\$ 11.180,79 (onze mil e cento e oitenta reais e setenta e nove centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 37.768.390,56 (trinta e sete milhões e setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) e a rentabilidade de R\$ 306.582,02 (trezentos e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos). A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.763.996,07 (quatro milhões e setecentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) e rentabilidade de R\$ 49.201,84 (quarenta e nove mil e duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos) no período. A aplicação no BNP Paribas fechou o mês com valor de R\$ 2.429.725,88 (dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) e com rentabilidade de R\$ 67.591,76 (sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). A aplicação no Bradesco – Schroder Sustent Ações Globais USD FIC FIA IS – IE fechou o mês de Julho/2023 com valor de R\$ 2.435.340,16 (dois milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos), tendo rentabilidade de R\$ 43.338,95 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

O saldo total das aplicações no Mês de Julho/2023 foi de R\$ 397.319.910,95 (trezentos e noventa e sete milhões e trezentos e dezenove mil e novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos). O saldo total de rentabilidade no Mês foi de R\$ 4.768.435,44 (quatro milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O total geral de rentabilidade acumulado no ano foi de R\$ 47.969.589,48 (quarenta e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O total de desvalorização acumulada no exercício foi de -R\$ 7.488.706,35 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos). A diferença acumulada no exercício de rentabilidade e desvalorização de cotas perfaz o total positivo de R\$ 40.480.883,13 (quarenta milhões e quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos). O saldo total de aportes no Mês de Julho/2023 foi no valor de R\$ 151.774.520,99 (cento e cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos), tendo o valor de R\$ 2.054.592,84 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) de rentabilidade e o valor de -R\$ 4.047.856,71 (quatro milhões e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) de desvalorização acumulado de cotas, no mês. Passou-se à análise da receita. A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 10.612.821,69 (dez milhões e seiscentos e doze mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações de liquidez imediata e demais investimentos, entre outras receitas. De acordo com a IPC 14 – Instruções de procedimentos contábeis e de acordo com o balancete da receita, o valor total da receita arrecadada no mês foi de R\$ 5.925.684,55 (cinco milhões e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Passou-se à análise das despesas. O total geral de pagamentos ficou no valor de R\$ 4.341.513,02 (quatro milhões e trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e treze reais e dois centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Considerando que não houve a publicação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's no Portal da Transparência do Instituto, fica suspensa a análise final e aprovação da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês da competência de Julho/2023. Foi enviado o Ofício nº 095/2023/IPACI/CF, informando que não foi identificado o pagamento de juros e correção monetária referente ao aluguel do prédio da SEMMA pago em atraso, da competência dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 em análise dos documentos constantes da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Julho/2023 e com solicitação de informações quanto à tramitação de processo de pagamento dos juros e correção monetária dos referidos aluguéis pagos em atraso pelo Município. Após, passou-se à eleição dos novos Presidente e Secretário do Conselho. Foi eleita a Conselheira Danielly Brandão Távora para o cargo de Presidente do Conselho e a Conselheira Raphaela Stein Mauro para o cargo de Secretária, pelos membros presentes. O mandato das novas Presidente e Secretária do Conselho iniciará a partir de 25 de agosto de 2023, com a posse na próxima reunião do Conselho Fiscal. Passou-se à análise do processo nº 54875/2023, que trata sobre solicitação de cópia do processo de pagamento do Contrato nº 005/2022, em resposta ao Ofício nº 094/2023/IPACI/CF, datado de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, com solicitação de disponibilização de cópia do processo de pagamento do Contrato nº 005/2022, que trata sobre a reforma do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, com as medições e relatório de pagamento a partir do início da vigência do contrato até a presente data.





Conforme apurado, o valor inicial do Contrato nº 005/2022 é de R\$ 3.978.202,43 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil e duzentos e dois reais e quarenta e três centavos). Até o quarto aditivo foi apurado o valor total pago, incluindo os aditivos, de R\$ 5.575.767,46 (cinco milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ficando dentro do limite legal para acréscimo de valor. Foi enviado o Ofício nº 097/2023/IPACI/CF, informando que considerando a estreita margem de valores da receita de contribuição previdenciária em relação a despesa previdenciária mensal, o Conselho Fiscal sugere que seja verificada a viabilidade do aumento da alíquota patronal como uma das medidas mitigadoras do déficit atuarial. Foi solicitada urgência na tratativa, tendo em vista a necessidade de observância do Princípio da Noventena e da iminência da aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA. A presente reunião foi encerrada às 16h15min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023**

PROCESSO: 008877/2023

OBJETO: REVISÃO DE 120.000 KM DO VEÍCULO COROLLA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.39 ;

Identificação da Despesa MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS ;

Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00042-1500000000 e 00069-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$2.104,75 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: DANIO BISSOLI FIORINI 10515116742, CNPJ: 16.595.294/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0072

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de AGOSTO de 2023.

**Brás Zagotto**

**Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

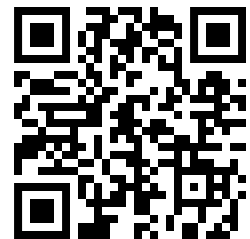
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR